

DECRETO N.º 1673/2010

APROVA O LOTEAMENTO “DEOGENES ZANDONADE”, localizado no Bairro Bananeiras, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, a requerimento do Loteador.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, DALTON PERIM, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n.º 20.853/2009;

CONSIDERANDO:

Que o loteamento se torna estratégico para o desenvolvimento do município;

Que o loteamento se encontra integrado ao sistema viário existente;

Que o loteamento encontrar-se de acordo com a legislação municipal em vigor, atendendo as diretrizes do Plano Diretor Urbano desta cidade;

Que o loteamento encontra-se devidamente licenciado perante os órgãos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **LOTEAMENTO “DEOGENES ZANDONADE”**, localizado no Bairro Bananeiras, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade de Deogenes Zandonade, com área total de **14.538,66m²**, sendo destinado uma área de 4.589,02m² equivalente a



31,57% da gleba para Sistema Viário; 60,50m² equivalente a 0,42% da gleba para área pública de servidão; 454,39m² equivalente a 3,12% da gleba para área de praça; tudo em conformidade com documentação e plantas aprovadas pelo Departamento de Obras desta Prefeitura, anexadas ao supramencionado processo.

Art. 2º - O **LOTEAMENTO “DEOGENES ZANDONADE”**, compreende:

- a) Áreas dos lotes:9.434,75m² (64,89%)
- b) Áreas do sistema viário: 4.589,02m² (31,57%)
- c) Área de servidão: 60,50m² (0,42%)
- d) Área de Praça: 454,39m² (3,12%)
- f) Número de lotes:..... 22
- g) Número de quadras: 02
- h) Área total do Loteamento:14.538,66m²(100%)

Art. 3º - Este documento entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de junho de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal